ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 1º/11/78

VISTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 373, DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

Ratifica Convênio assinado entre a FUNDREM e a P.M.P. para melhoria e pavimentação de vias.

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio assinado em 27 de abril de 1978 pela Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (FUNDREM) e a Prefeitura Municipal de Petrópolis para a melhoria e pavimentação de vias, relativo ao Plano/ de Aplicação de Recursos, a fundo perdido, para financiamento da elaboração dos projetos finais de engenharia, da execução das obras/ decorrentes, bem como da supervisão das mesmas, relativas aos projetos constantes do referido Convênio.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de / 1978.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 31 de outubro de 1978.

Delso Francisco da Silva

Presidente